

ARTIGO 4º - NORMAS

Cada uma destas provas é organizada segundo as normas específicas deste Regulamento, incluindo o seu esquema de provas que dele faz parte integrante para todos os efeitos legais.

ARTIGO 5º - APURAMENTO DE EQUIPAS – FASES ZONAS E FINAIS DAS DIVISÕES ABERTAS DE SENIORES (MASCULINOS E FEMININOS)

1 - O número de equipas a apurar para as Fases Zonais e Finais dos Campeonatos Nacionais de Divisões Abertas, Seniores Masculinos e Femininos, será obtido em função do número total de equipas inscritas de acordo com a fórmula percentual seguinte:

$$\frac{\text{N.º de equipas de um Grupo}}{\text{N.º total de equipas do escalão}} = \text{Percentagem de equipas do Grupo}$$

Percentagem de equipas do Grupo x N = N.º de equipas apuradas por Fase

N = ao número de equipas a participar na Fase

Se o resultado for inferior a 1,5, o respectivo Grupo apenas apurará uma equipa.

2 - Havendo igualdade na casa das décimas, será apurada a equipa cujo regional tenha tido menor número de equipas.

ARTIGO 6º - PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS NAS DIVISÕES ABERTAS, MINIS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS, JUNIORES

As Regiões Autónomas da Madeira e Açores participarão nos campeonatos nacionais, quando nessas regiões tenham sido organizadas fases regionais e desde que nelas participem um mínimo de 3 equipas.

ARTIGO 7º - FORMA DE CLASSIFICAÇÃO

1 - As classificações de todos os Campeonatos Nacionais determina-se pela soma de pontos.

2 - A contagem de pontos, com excepção do escalão senior, determina-se pelo seguinte modo:

- | | |
|-------------------------|----------|
| a) Vitória | 2 pontos |
| b) Derrota | 1 ponto |
| c) Falta de Comparência | 0 pontos |

[Alterado em Assembleia Geral Extraordinária de 03.07.2010]

3 - No que concerne ao escalão Senior, a contagem de pontos determina-se da seguinte forma:

- | | |
|---------------------------|----------|
| a) Vitória por 3-0 e 3-1 | 3 pontos |
| b) Vitória por 3-2 | 2 pontos |
| c) Derrota por 2-3 | 1 ponto |
| d) Derrota por 0-3 ou 1-3 | 0 pontos |
| e) Falta de Comparência | 0 pontos |

[Alterado em Assembleia Geral Extraordinária de 03.07.2010]

ARTIGO 8º - DESEMPATES

1 - Campeonatos: Se nas competições por pontos, houver empates entre dois ou mais Clubes, a classificação será ordenada do seguinte modo:

- a) O que tiver melhor quociente entre os sets ganhos e perdidos.
- b) O que tiver melhor quociente entre pontos ganhos e perdidos.
- c) Subsistindo o empate, a classificação é ordenada em função do que tiver maior pontuação classificativa no(s) jogo(s) disputado(s) entre si.

ARTIGO 9º - CLASSIFICAÇÃO EM FACE DE ELIMINAÇÃO

Um clube eliminado da prova iniciada, determina que a sua participação seja nula.

ARTIGO 10º - SORTEIOS

1 - Para cada fase dos Campeonatos, será feito o respectivo sorteio dos jogos e acerto de calendário, em reunião com os Delegados dos Clubes concorrentes e das respectivas Associações.

2 - Do resultado do sorteio a que se refere o n.º 1 do presente artigo, será elaborada acta própria.

ARTIGO 11º - CALENDÁRIO DOS JOGOS

1 - O Calendário de Jogos será enviado até 5 dias úteis depois do sorteio, para os Clubes participantes.

2 - O seu não recebimento, não pode ser invocado por um clube para alegar desconhecimento do calendário dos jogos e eventuais alterações.

ARTIGO 12º

1 - Método de Elaboração dos Sorteios

Para estabelecer a ordem dos encontros nas diferentes provas, será adoptada a seguinte escala:

<u>1ºDia</u>	<u>2ºDia</u>	<u>3ºDia</u>	<u>4ºDia</u>	<u>5ºDia</u>	<u>6ºDia</u>	<u>7ºDia</u>	
1-2	3-1	2-3					3 concorrentes
2-1	1-3	1-4					4 concorrentes
3-4	4-2	2-3					
2-1	1-3	4-1	1-5	5-2			5 concorrentes
3-5	5-4	3-2	2-4	4-3			
2-1	1-3	4-1	1-5	6-1			6 concorrentes
3-5	6-2	3-2	2-4	5-2			
4-6	5-4	6-5	3-6	4-3			
2-1	1-3	4-1	1-5	6-1	1-7	7-2	7 concorrentes
3-7	7-4	3-2	2-4	5-2	2-6	6-3	
4-6	6-5	5-7	7-6	4-3	3-5	5-4	
2-1	1-3	4-1	1-5	6-1	1-7	8-1	8 concorrentes
3-7	8-2	3-2	2-4	5-2	2-6	7-2	
4-6	7-4	5-7	3-8	4-3	3-5	6-3	
5-8	6-5	8-6	7-6	8-7	4-8	5-4	